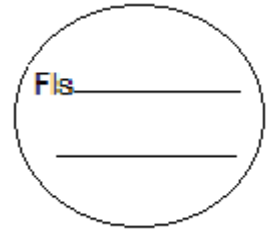




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E PENSADOR FUTEBOL LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF nº 699.499.136-91, residente á Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41 apt. 201, Centro, Rodeiro – MG, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Pensador Futebol Ltda, CNPJ nº 14.753.953/000-35, localizada à Rua Santa Gláfira, 25 vasa, São Conrado, Rio de Janeiro, tel.: (21) 3439-2789, representada por seu sócio diretor Gabriel Contino, nas artes Gabriel Pensador, portador do CPF 025.999.477-40e RG nº 100.246.065, denominada **CONTRATADO**, decorrente de Processo Licitatório nº 015/2020, Inexigibilidade nº 008/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 29 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito municipal

Gabriel Contino
pensador futebol ltda.

Município de Rodeiro

Contratado

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: